

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 062/2022

PROCESSOS Nº.: 2013.001071-0, 2014.003390-9, 2015.002575-5, 2016.001760-7, 2017.001461-9, 2018.001487-5, 2019.000529-1, 2020.000204-4 e 2021.000248-9.

RECORRIDO: LYSIA REIS CONDÉ

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: RODRIGO ALEXANDRE BEZERRA FREIRE

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANCAMENTO. VALOR VENAL. **REAJUSTE** DA **BASE** DE CALCULO. ATUALIZACÃO MONETÁRIA. ACRÉSCIMO DE 6%. LEI COMPLEMENTAR 071/2013. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONEXÃO ENTRE CAUSAS. ECONOMIA PROCESSUAL. OFÍCIO CONHECIDO RECURSO DE **DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 22 de junho de 2022.

Data de leitura e aprovação: 06 de julho de 2022.

Parnamirim/RN, 06 de julho de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Presidente

Rodrigo Alexandre Bezerra Freire Conselheiro Relator